



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO V

Nº 245

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO 06 DE FEVEREIRO DE 2010

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 015/2010

SÚMULA:DECLARA RECESSO FUNCIONAL EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica declarado recesso funcional em todas as repartições públicas municipais nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2010, porém, determina-se que os serviços considerados essenciais à cidade deverão organizar escalas especiais para o atendimento.**

Art. 2º - **Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, em primeiro de fevereiro de 2010.**

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 016/2010

SÚMULA: RERRATIFICA DECRETO Nº034/2008 QUE DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA EXECUTIVA DO UBIRATÁPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Capítulo II da Lei Municipal nº 1487/2006, especialmente o art. 72, §3º;

D E C R E T A

Art. 1º. **Ficam constituídos os Conselhos do UBIRATÁPREV compostos pelos seguintes membros:**

CONSELHO ADMINISTRATIVO

TITULARES SUPLENTES

Maria das Graças de Souza Rocha Daniela Dembitzki Sader

Alzira Rodrigues Faria Pereira

Raquel Aparecida Oliveira Iacomio Joel Matias da Silva

Aumira Dantas de Oliveira Jurandy João Batista de Melo

Elizabete do Prado Barreto Cuginotti Emanuel Messias de Freitas

Helena Rodrigues Rigolin Sandra Regina da Silva Capana

Maria Eliete Takeshima (inativo) Mariana Oliveira Cardin (inativo)

CONSELHO FISCAL

TITULARES

SUPLENTES

Célia Regina Feitosa MartinezRubem Pedro do Amaral

Adilson Souza Neves José Alves dos Reis

Valdecir Demarco Angela Kelly Topan

Lilia Lúcia Penafiel Antonio Rafael da Silva

Leonora Casiano (inativo) Maria Helena Pires de Barros (inativo)

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente – Rita Soares Neta Figueiredo

Diretor Previdência e Atuária – João Martos Moreno

Diretor Administrativo Financeiro – Jane Cristina de Lima Pessoa

Art. 2º. **Este Decreto entra em vigor a partir desta, revogadas as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, em primeiro de fevereiro de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 017/2010

REESTIMA A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ubiratã, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.795, de 25/01/2010, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – **Fica reestimada a previsão orçamentária para a receita – 2414.99.01.00.00, para o exercício de 2010 – operação de crédito – para o exercício de 2010, conforme codificação abaixo:**

Valor previstoR\$ 1.529.000,00

- Operações de Crédito – Agência de Fomento.....R\$ 1.157.931,82

- Valor reestimado.....R\$ 2.686.931,82

Art. 2º - **Como recursos para cobertura da reestimativa orçamentária prevista de que trata o presente Decreto, serão utilizados as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pelas Lei Municipal nº 1.786, de 10/12/2009 e pela Lei Municipal nº 1.796, de 25/01/2010.**

Art. 3º – **Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS

PORTARIA Nº 031/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas:

- Elianes de Oliveira Santos, **ocupante do cargo de Assistente Técnico V, lotada na Secretaria da Administração – Divisão de Licitação, com efeitos a partir de 03.02.2010;**

- Mariana Doreto Pesavento, **ocupante do cargo de Assistente Técnico V, lotada na Secretaria das Finanças – Divisão de Cadastro e Tributação, com efeitos retroativos a 30.12.2009.**

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 032/2010

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I – **Constitui Comissão Especial formada pelos membros: Jane Cristina de Lima Pessoa, Edinéia Silvana de Melo, Andréia Brunieri da Silva e Marciana Olímpio de Lima para avaliar e emitir parecer**

da avaliação realizada nos materiais didático-pedagógicos a serem adquiridos pelo município através do Processo Licitatório nº 657/2010, Tomada de Preços nº 001/2010.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubatã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubatã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº 521/2009

CARTA CONVITE Nº 3/2009

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa CONTEXTO ARQUITETURA S/S LTDA, situado na Rua Senador Xavier da Silva, 488, Município de Curitiba-Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 05.732.017/0001-57, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Obras, em acrescer 4 (quatro) meses no prazo do contrato nº 661/2009, estabelecido através da Carta Convite nº 3/2009. Referente a projeto urbanístico de revitalização: Av. Nilza de Oliveira Pipino (entre as ruas Brasília e Ernesto Novaes de Souza) da Rua Brasília (entre a Av. Nilza de Oliveira Pipino e a Av. Clodoaldo de Oliveira) e da Av. Clodoaldo de Oliveira (entre as ruas Ernesto Novaes de Souza e a Av. Yolanda Loureiro de Carvalho) – Serviços complementares solicitados no andamento dos trabalhos da Carta Convite 3/2009.

2.2 - Vencimento 30/03/2010

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubatã, 30 de novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubatã

CONTEXTO ARQUITETURA S/S LTDA

Representante. Legal

Testemunhas:

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 380/2008

CONTRATO nº 499/2008

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa, GMIESKI & SANTOS LTDA, inscrita

sob CNPJ nº 09.566.376/0001-32, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Obras, em acrescer 15.12% no valor do contrato 499/2008, estabelecido através da Tomada de Preço nº 8/2008. O presente aditivo ratifica todas as cláusulas do contrato citado.

2.2- Importa o presente acréscimo num valor de R\$-22.000,00 (vinte e dois mil centavos).

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubatã, 28 de janeiro 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubatã

Representante. Legal

Testemunhas:

RG Nº

CPF Nº

RG Nº

CPF Nº

Processo nº 656/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial nº 3/2010

b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global

c) Data de Abertura/horário: 02/02/10 – 14:00 horas

d) Data da Adjudicação: 02/02/10

e) Data da Homologação: 04/02/10

f) Objeto da Licitação: Locação de veículo Van para transporte de pacientes que fazem hemodiálise na cidade de Campo Mourão.

g) Empresas Vencedoras e Valor: S. M. DE LIMA TRANSPORTES, CNPJ Nº 07.508.923/0001-06, VALOR R\$-86.184,00 (oitenta e seis mil cento oitenta e quatro reais).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubatã-Pr., 04 de Fevereiro de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubatã

Processo nº 656/2010

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **após homologação do prefeito municipal.**

CONTRATANTE: **Município de Ubatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;**

CONTRATADA: S. M. DE LIMA TRANSPORTES, CNPJ Nº 07.508.923/0001-06.

OBJETO: **Locação de veículo Van para transporte de pacientes que fazem hemodiálise na cidade de Campo Mourão.**

VALOR R\$-86.184,00 (oitenta e seis mil cento oitenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de Orçamentária	Desc. da Despesa	Valor R\$
783	1303	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P. JURÍDICA.	87.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

PROCESSO 663/2010
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subseqüentes, fará realizar-se no dia 25 DE FEVEREIRO DE 2010, às 14:00 hs, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para melhor qualidade e conteúdo, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM TELECOMUNICAÇÕES E LEGALMENTE AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, COM O FIM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email- licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubitatã-Pr., 27 de janeiro de 2010.

Pregoeira

Nomeada conforme portaria nº 142/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo: 674/2010
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subseqüentes, fará realizar no dia 22 de Fevereiro de 2010 às 14:00 horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER (SERVIÇOS) DE FOTOcóPIAS DESTINADAS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543–1260, ramal 219.

Ubitatã-Pr., 04 de Fevereiro de 2010.

Pregoeira

Nomeada conforme portaria nº142/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE
 Nº 12/2010

Processo 673/2010

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
00.718.414/0001-50	LEONILDA RISSATO MARAFON - ME	ISENTO

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
LEONILDA RISSATO MARAFON - ME	4.838,25

Objeto: Aquisição de materiais para construção de 2 (duas) placas de inauguração da Avenida dos Pioneiros.

Ubitatã Pr., 04 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubitatã

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE
 Nº 13/2010

Processo 675/2010

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CPF.	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
203.612.629-49	PEDRO BRAGA	ISENTO

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
PEDRO BRAGA	1.900,00

Objeto: Contratação de empresa para fazer retifica completa do veículo gol nº 75.

Ubitatã Pr., 04 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubitatã

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Nº 14/2010

Processo 676/2010

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CPF.	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
024.488.639-38	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	ISENTO

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	R\$ 600,00

Objeto: Contratação de instrutor de cursos destinado a prestar serviços na secretaria de Ação Social.

Ubitatã Pr., 05 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubitatã

PORTARIAS DO LEGISLATIVO

PORTARIANº. 003/2010

SÚMULA:

CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem ao município de Curitiba, do vereador Aparecido Paula da Silva, nos dias 25 á 28 de janeiro do ano em curso, para visitas parlamentares em companhia do prefeito Fábio D'Alécio, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 003/2010.

II - O valor concedido será de:

a)R\$ 600,00 (seiscentos reais) em favor do vereador Aparecido Paula da Silva, representando 02 (duas) diária legal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

Haroldo Fernandes Duarte

Presidente do Legislativo

PORTARIANº. 004/2010

SÚMULA:**CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem ao município de Campo Mourão, da Vereadora Sandra Fátima Tozi Trevilin, para participação no 3º Encontro sobre a Integração do Poder Local e a Sociedade Organizada, realizada no dia 05 de fevereiro do ano em curso, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 004/2010.

II - O valor concedido será de:

a)R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor da Vereadora Sandra Fátima Tozi Trevilin, representando 1/2 (meia) diária legal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

Haroldo Fernandes Duarte

Presidente do Legislativo

PORTARIA Nº. 005/2010

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.
O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem ao município de Campo Mourão, da vereadora Rosa Francisca Camillo, para participação no 3º Encontro sobre a Integração do Poder Local e a Sociedade Organizada, realizada no dia 05 de fevereiro do ano em curso, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 005/2010.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor da vereadora Rosa Francisca Camillo, representando 1/2 (meia) diária legal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Haroldo Fernandes Duarte

Presidente do Legislativo

PORTARIA Nº. 006/2010

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.
O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem ao município de Campo Mourão, da servidora Suzana Aparecida de Abreu Cadari, para participação no 3º Encontro sobre a Integração do Poder Local e a Sociedade Organizada, realizada no dia 05 de fevereiro do ano em curso, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 006/2010.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) em favor da servidora Suzana Aparecida de Abreu Cadari, representando 1/2 (meia) diária legal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Haroldo Fernandes Duarte

Presidente do Legislativo

PORTARIA Nº. 007/2010

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.
O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem ao município de Campo Mourão, do Vereador Osdival Ribeiro da Silva, para participação no 3º Encontro sobre a Integração do Poder Local e a Sociedade Organizada, realizada no dia 05 de fevereiro do ano em curso, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 007/2010.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor do Vereador Osdival Ribeiro da Silva, representando 1/2 (meia) diária legal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Haroldo Fernandes Duarte

Presidente do Legislativo

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã está acessível no site www.ubirata.pr.gov.br menu serviços link downloads e é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

Terminal Rodoviário, Biblioteca Municipal, ACEU, Câmara Municipal, Paço Municipal, Secretarias Municipais, Fórum, Cooperativas, Detran e Agência do trabalhador

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Ubiratã

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita
Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Diagramação: Gilberto Monteiro

Redação e Administração:

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR

Fone/Fax: (44) 3543-1260

Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367